

PORTARIA ARPE Nº 054, DE 23DE DEZEMBRODE 2021.

O Diretor Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - Arpe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 12.524, de 30/12/2003 e Decreto 30.200 de 09/02/2007 e considerando o art. 3º da Portaria Arpe 041 2021, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por 45 dias (quarenta e cinco) dias, a Comissão de Inventário de Bens Móveis, com efeitos retroativos à data 20/12/2021, para conclusão dos trabalhos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO O.R. MONTEIRO

Diretor-Presidente